



Ofício nº040.2025\GG – CRT-03

Recife/PE, data e hora conforme assinatura digital.

Ao Setor de Compras e Licitações

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT-03

Assunto: ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA (Processo nº 2025.08.075 – Processo Seletivo Simplificado)

Senhores,

Considerando o processo administrativo nº 2025.08.075 – Processo Seletivo Simplificado, O **Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT-03**, por meio desta **ERRATA**, torna pública a correção e inclusão de trechos no **Termo de Referência** do processo em epígrafe, conforme segue:

1. Onde se lê:

2.3. Da mesma forma, justifica a contratação de instituição sem fins lucrativos para organização de Processo Seletivo Simplificado a necessidade de a Administração Pública expandir seu quadro de funcionários em razão da alta da demanda de serviços internos.

Leia-se:

2.3. Da mesma forma, justifica a contratação de instituição sem fins lucrativos para organização de Processo Seletivo Simplificado a necessidade de a Administração Pública **recompôr seu quadro de funcionários em razão da saída de colaboradores e aumento crescente da demanda de serviços internos.**

2. Onde se lê:

2.11. Os aprovados e convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado serão designados exclusivamente para a lotação previamente escolhida no ato de inscrição, **havendo possibilidade de alteração posterior, mediante ato discricionário da Administração Pública.**

Leia-se:



2.11. Os aprovados e convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado serão designados exclusivamente para a lotação previamente escolhida no ato de inscrição, **não havendo possibilidade de alteração posterior.**

3. Onde se lê:

5.2. A divulgação do Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da CONTRATADA que deverá divulgar amplamente na imprensa especializada (Jornais de Concursos, Folha Dirigida e jornal de grande circulação nos Estados de **Pernambuco, Alagoas, João Pessoa e Sergipe**);

Leia-se:

5.2. A divulgação do Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da CONTRATADA que deverá divulgar amplamente na imprensa especializada (Jornais de Concursos, Folha Dirigida e jornal de grande circulação nos Estados da **Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe**);

4. Onde se lê:

6.5.6.1. Serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato com maior pontuação na análise de títulos;
- c) O candidato com maior pontuação nas disciplinas específicas.

Leia-se:

6.5.6.1. Serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

- a) O candidato com maior idade;
 - b) O candidato com maior pontuação nas disciplinas específicas;
 - c) O candidato com maior tempo de CNH (apenas para cargo de Fiscal);
 - d) O candidato com maior pontuação na análise de títulos.
-

5. Inclusão do subtópico 2.20 – Documentos exigidos para apresentação em posse:

Ademais, há necessidade da inserção dos seguintes itens ao Termo de Referência:

2.20. Documentos exigidos para apresentação em posse:

2.20.1. Fiscal – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade mínima de **3 (três) anos**, categoria **B**.



CRT-03
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 3ª Região

Av. Marques de Olinda 126, 3º Andar, Bairro
do Recife, CEP: 50.030-901 – Recife - PE
E-mail: faleconosco@crt03.gov.br
Fone: 3314-2411/3314-2412
www.crt03.gov.br

2.20.2. Técnico Administrativo – Apoio Operacional – Diploma reconhecido pelo MEC e registro ativo no Conselho Regional de Administração (CRA).

Solange Evangelista Albuquerque

Assinado digitalmente via ZapSign por
Solange Evangelista Albuquerque
Data 16/10/2025 14:59:16.037 (UTC-0300)

Solange Evangelista Albuquerque

Gerente Geral

